



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO n. 001/2018

CONVÊNIO N.º 001/2016 - LEI N.º 4446/2016

PROCESSO PMP N.º 1631/2016

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIEDADE**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.4587/0001-59, com sede na Praça Raul Gomes de Abreu, n.º 200, na cidade de Piedade/SP., neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOSÉ TADEU DE RESENDE**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.072.626-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 542.918.288-53, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.022.957/0001-01, com endereço na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 154, Piedade/SP, e com estatuto arquivado no Tabelião de Notas e Protesto de Piedade, em 05 de novembro de 2008 sob o n.º 01549/2056, neste ato representada por seu provedor **SAMUEL DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.725.886-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 16.828.118-62, doravante denominada **ENTIDADE**, decidem alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do Convênio n.º 001/2016, conforme a seguir:

1- Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, prorrogando-se o prazo de vigência do referido convênio pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de abril de 2018 e o término previsto para o dia 18 de abril de 2019.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor, forma e conteúdo, na presença de duas testemunhas que abaixo também assinam, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Piedade, 18 de abril de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

.....
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE

Samuel de Almeida Corrêa
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piedade

TESTEMUNHAS:

.....
Nome: Maria Ap. de A. Rescu
RG n.: 9.832.570

.....
Nome: Silvana Jacobi Nunes Coelho
RG n.: 15.941.878-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE PIEDADE

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): 001/2016

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, CONFORME PORTARIA Nº 148/GM/MS, DE 31/01/2012, ALTERADA PEA PORTARIA Nº 349/GM/MS, DE 29/02/2012, E PELA PORTARIA Nº 1.615, DE 26/07/2012.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: Renato Lima Júnior – Procurador Jurídico Municipal – OAB/SP nº 117.475

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piedade, 18 de abril de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: José Tadeu de Resende

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 542.918.288-53 RG: 6.072.626

Data de Nascimento: 19/03/1946

Endereço residencial completo: Rua Rosa Almeida Duarte, Nº 1618 – Bairro Capela De São Roque – Piedade/SP

E-mail pessoal: jtderesende@gmail.com

Telefone: (015) 3244-8400

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA**

Assessoria de Materiais
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: José Tadeu de Resende

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 542.918.288-53

RG: 6.072.626

Data de Nascimento: 19/03/1946

Endereço residencial completo: Rua Rosa Almeida Duarte, Nº 1618 – Bairro Capela De São Roque – Piedade/SP

E-mail institucional: gabinete@piedade.sp.gov.br

E-mail pessoal: jtderesende@gmail.com

Telefone: (015) 3244-8400

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Samuel de Almeida Corrêa

Cargo: Provedor

CPF: 16.828.118-62

RG: 27.725.886-8

Data de Nascimento: 13/07/1977

Endereço residencial completo: Rua das Paineiras, nº 50 – Bairro Guatambu – Piedade/SP

E-mail institucional: administracao_02@santacasapiedade.org.br

E-mail pessoal: edicaolimitada3@gmail.com

Telefone(s): (15) 3244-8200

Assinatura: _____